DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1655** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Advertências / Notificações 3
Advertências 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.911 DE 03 DE OUTUBRO DE 2.025

"Dispõe sobre a prorrogação do afastamento preventivo com vencimentos do servidor J.A.F. por 60 (sessenta) dias ou até o término da apuração, para a conclusão do Inquérito Administrativo nº 01/2025".

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Por decisão da Comissão de Inquérito Administrativo acima citada e ainda conforme artigo 135 da Lei Municipal nº 667/1992, o afastamento preventivo com vencimentos de servidor, pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou até o término da apuração, para a conclusão de que trata a Portaria nº 3.899 de 05/09/2025;

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 03 de Outubro de 2.025.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em aos 03 de Outubro de 2.025.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

Advertências / Notificações

Advertências

Dourado, 03 de outubro de 2025.

INTIMAÇÃO – LIMPEZA DE TERRENO

O Departamento de Urbanismo (fiscalização de Posturas) DETERMINA, com base no artigo 10º da Lei Municipal 1.489 de 19/12/2014 do Código de Posturas de Dourado/SP: ficam intimados os proprietários dos lotes abaixo relacionados para, no prazo de 10(dez) dias a partir da data desta publicação, efetuarem a limpeza dos terrenos.

O não cumprimento acarretará na aplicação de multa no valor de 50 (CINQUENTA) UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo- e cobrança na realização dos serviços de limpeza efetuada pela Prefeitura, por metro quadrado do imóvel, conforme determina a legislação em vigência:

NOME	LOTE/QUADRA	BAIRRO	COD. CADASTRO
VALDEMILTO DOS SANTOS TERAZAO JR	04/X	JARDIM AEROPORTO	0000003032
MARIA JORGETTI CASTELLAR SMITH	GLEBA	JARDIM PAULISTA	000000216

Daniela R Cezario
Fiscal de Posturas

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Dourado/SP torna público aos interessados a realização:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2025

LEILÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 08/10/2025 A 29/10/2025

DATA SESSÃO: 29/10/2025 – 09:00HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE OU OFERTA

O Edital poderá ser acessado através do sítio eletrônico oficial: https://www.dourado.sp.gov.br Dourado, 06 de outubro de 2025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO

.....